



PARA ALÉM DA COVAX: AS DIFERENTES ALTERNATIVAS PARA ACESSO A VACINAS CONTRA A COVID-19

A proximidade dos primeiros registros de vacinas contra o coronavírus vem levantando ao redor do mundo uma preocupação fundamental: como garantir o acesso universal às vacinas que se comprovarem eficazes para o combate à pandemia? Apresentamos algumas das propostas mais difundidas que estão em circulação, inclusive a mais notória, que é a COVAX Facility.

1. SAÚDE COMO BEM PÚBLICO GLOBAL

A Resolução intitulada “Resposta à COVID-19”¹, endossada por 130 dos 194 membros da Organização Mundial da Saúde (OMS) durante a 73ª Assembleia Mundial de Saúde, traz como um dos pontos principais o reconhecimento do acesso à vacinação extensiva contra a COVID-19 como um bem público global. A resolução solicita aos Estados que garantam o acesso universal a tecnologias e produtos essenciais de saúde para responder à pandemia, como uma prioridade global.

Nesse sentido, a vacina deveria, por princípio, estar disponível em escala mundial e de forma não exclusiva ou discriminatória, ou seja, seus benefícios deveriam se estender a todos os países. A partir dessa abordagem, devem ser removidos quaisquer obstáculos à efetivação do acesso a esses bens, como barreiras do acordo da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre a propriedade intelectual (em inglês, TRIPS).

2. INCENTIVAR OS ESTADOS A FAZER USO DAS FLEXIBILIDADES DO TRIPS

No âmbito da OMC, no início de outubro de 2020, África do Sul e Índia defenderam uma proposta de resolução que permitiria a isenção de certas obrigações do Acordo TRIPS em prol da prevenção, da contenção e do tratamento da COVID-19². Nas discussões que se seguiram, em 16 de outubro, três blocos emergiram das discussões:

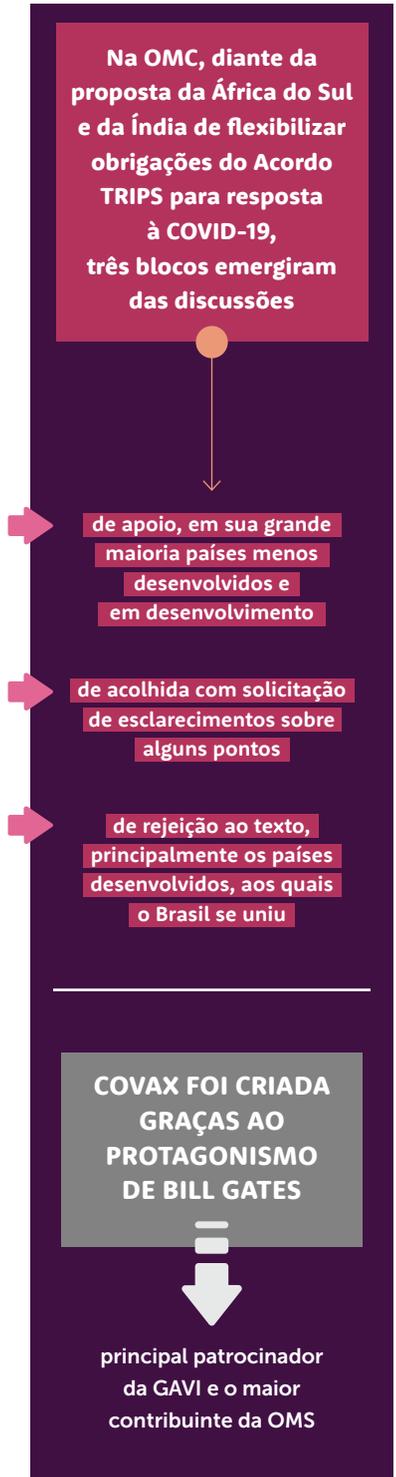
- i) membros da OMC que apoiaram a proposta, em sua grande maioria países menos desenvolvidos e em desenvolvimento;
- ii) os que acolheram a proposta, mas pediram mais esclarecimentos sobre alguns pontos; e
- iii) os que expressaram sua rejeição ao texto, principalmente os países desenvolvidos, aos quais o Brasil se uniu.

Alguns Estados membros da OMC já realizaram modificações emergenciais em suas leis de patentes para agilizar o processo de emissão de licenças de uso compulsório/governamental. As reações variam no plano global. Alemanha, Canadá, França, Israel e Reino Unido, por exemplo, aprovaram legislações para licenciar compulsoriamente as tecnologias subjacentes relacionadas ao combate à Covid-19. A Costa Rica foi a primeira a apelar para uma coalizão global voltada à aplicação orquestrada destes instrumentos. A Índia e alguns outros países tentaram negociar licenças voluntárias. Está cada vez mais clara a necessidade de construir coalizões coesas e abordagens políticas harmonizadas para adotar medidas como a suspensão dos direitos de propriedade intelectual, a fim de lidar com os produtos de saúde de combate à COVID -19 de uma maneira acessível³.

3. COVAX FACILITY

A COVAX Facility é uma ação internacional que compõe um dos três pilares do Acelerador de Acesso às Ferramentas para a COVID-19 (ACT), lançado em abril de 2020 como um projeto de colaboração global, coordenado pela OMS para desenvolvimento, produção e acesso a testes, tratamentos e vacinas para a COVID-19. A iniciativa congrega governos, organizações globais de saúde, fabricantes, cientistas, setor privado, sociedade civil e filantropia, com o objetivo de fornecer acesso inovador e equitativo aos diagnósticos, tratamentos e vacinas relacionadas à COVID-19. O pilar COVAX está centrado neste último.

A COVAX é co-liderada pela Aliança GAVI, pela Coalition for Epidemic Preparedness Innovations (CEPI) e pela OMS, que trabalham em parceria com fabricantes de vacinas para acelerar o desenvolvimento e a fabricação de vacinas contra a COVID-19 e garantir acesso justo e equitativo a todos os países do mundo.



Em setembro de 2020, o governo federal brasileiro anunciou o investimento de R\$ 2,5 bilhões para a entrada do país na COVAX Facility, por meio da Medida Provisória nº 1.004 de 24 de setembro de 2020.

A meta inicial é que, até o final de 2021, seja possível fornecer 2 bilhões de doses de vacinas seguras e eficazes que tenham passado na aprovação regulatória e/ou na pré-qualificação da OMS. Essas vacinas serão entregues “igualmente” a todos os países participantes, proporcionalmente às suas populações, priorizando inicialmente os profissionais de saúde e expandindo-os para cobrir 20% da população dos países participantes. Serão disponibilizadas doses adicionais com base nos graus de necessidade do país, vulnerabilidade e ameaça da COVID-19. O mecanismo também prevê que manterá doses para uso humanitário e de emergência, incluindo lidar com surtos graves antes que eles se tornem incontroláveis.

É importante destacar que a criação do COVAX não foi tão diplomática. A OMS já apresentou a proposta pronta e a iniciativa foi criada fora da OMS, com o protagonismo de Bill Gates, principal patrocinador da GAVI e o maior contribuinte da OMS. A importância de Bill Gates no financiamento da OMS será ainda mais evidente após a retirada dos EUA da OMS, se ela de fato ocorrer.

A iniciativa possui alguns aspectos obscuros. Em primeiro lugar, não há nenhum compromisso de que as empresas entregarão primeiro à COVAX do que a algum país que pague ou mesmo já tenha pago pelas vacinas. Em segundo lugar, os Estados pagam (com dinheiro público) os benefícios que irão diretamente para as empresas farmacêuticas, cujo risco do negócio é coberto pelos países. Em terceiro lugar, o mecanismo da COVAX não é muito claro sobre como a lógica patentária do TRIPS influenciará no custo e distribuição das vacinas. A princípio, as vacinas integrantes da iniciativa serão patenteadas pelos seus descobridores, com todos os custos e direitos inerentes a este mecanismo, que encarece o preço do produto.



A COVAX prevê apenas que caberá à GAVI negociar com os laboratórios fabricantes valores e prazos de entrega.

As diferentes estratégias estão em andamento paralelamente. Seja qual for a “estratégia” a ser adotada, a cooperação internacional ainda é a única solução verdadeiramente global para esta pandemia, sendo a via mais promissora para garantir que as pessoas em todos os cantos do mundo tenham acesso às vacinas COVID-19 assim que estiverem disponíveis, independentemente de sua riqueza ou posição geopolítica. ●

(Fernando Aith, Cepedisa/USP; e Roberta de Freitas Campos, Nethis/FIOCRUZ)

**COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL**

**É A ÚNICA
RESPOSTA**

**VERDADEIRAMENTE
GLOBAL PARA
ESTA PANDEMIA**



sendo a via mais promissora para garantir que as pessoas em todos os cantos do mundo tenham acesso às vacinas assim que estiverem disponíveis, independentemente de sua riqueza ou posição geopolítica

[1] OMS. WHA73.1 COVID-19 Response, 19 de maio de 2020, https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/W_HA73/A73_R1-en.pdf [2] OMC. IP/C/W/669, 2 de outubro de 2020, <https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/SS/directdoc.aspx?filename=q:/IP/C/W669.pdf> [3] Srividhya Ragavan, The India South Africa Proposal: Strengths & Weaknesses, 29 de outubro de 2020, <https://www.traderxreport.com/trips/the-india-south-africa-proposal-strengths-weaknesses/>